



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gerlane Pereira de Lima Santos

1. OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal Nº 12.846/2013.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para manter funcionamento adequado das escolas públicas, com a finalidade de um melhor desempenho em suas atribuições, tanto no desenvolvimento de atividades laborais dos servidores, quanto na prestação de serviços e atendimentos aos munícipes, bem como, também, nas atribuições prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, no que tange a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Considerando





Inc. XXI. Art. 37 da Constituição Federal de 1988; considerando que o município não dispõe da matéria em epígrafe nem profissional capacitado para realização do objeto pretendido, faz-se necessária a realização de procedimento para a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto requerido.

A quantidade solicitada em anexo nas Solicitações de despesas nº 20240319001 e 20240319002, se justificada de acordo com o estimado e dimensão da necessidade dos departamentos desta secretaria.

Excepcionalmente as aquisições de alguns dos mobiliários são indispensáveis para a organização das Escolas Municipais, considerando que esse espaço educacional visa atender a comunidade escolar e propiciar condições satisfatórias para a garantia de uma educação pautada na qualidade às crianças de 1 a 5 anos de idade e aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo, conforme previsão do Departamento de Nutrição Escolar, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2024.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

NÚCLEO: Zona Urbana		
Nº	Escolas	Endereço
01	E.M.E. I Dinalie Oliveira	Rua 08, quadra 06, Miguel Chamom
02	E.M.E.F. Ruth Monteiro Almeida	Av. Presidente Vargas, esq. João Pessoa
03	E.M.E.F. São Sebastião	Av. Sergipe, S/N
04	E.M.E.F. Nossa Senhora das graças	Av. Santa Catarina, 174, Planalto
05	E.M.E.F. Adventista Maranata	Av. São Paulo, 243
06	E.M.E.F. Juscelino Kubitschek	Rua Tucupi, 28, Centro
07	E.M.E.F. Santos Dumont	Av. Pernambuco - Centro
08	E.M.E.F. São Benedito	Mato Grosso - Centro
09	E.M.E.F. Instituto Educacional Betel	Rua Cedro - Centro
10	E.M.E.F. José Rodrigues	Rua Castanheira
11	E.M.E.I. Cantinho do Saber	Av. Alagoas, S/N, Alagoas

NÚCLEO: Serra Pelada		
Nº	Escolas	Endereço
01	E.M.E.I. Antonia Pimenta de Moura	Av: Nova Republica s/n - Serra Pelada
02	E.M.E.F. Rita Lima De sousa	Av: Nova Republica - Serra Pelada
03	E.M.E.F. Prof. Maria Belarmina Alves Da Silva	Rua do sereno - Serra Pelada
04	E.M.E.F. Angela Maria Correa Bezerra	Rua São João s/n - Serra Pelada

NÚCLEO: Zona Rural		
Nº	Escolas	Endereço
01	E.M.E.F. Castelo Branco	Zona Rural – Vila Rica
02	E.M.E.F. Bom Jesus uu	Zona Rural – Alto Bonito
03	E.M.E.F. Ebenezer	Zona Rural – Curral Preto



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024., a seguir identificados:

Maysa Sousa Silva
Portaria 002/2024
Planejamento
SEDUC.

Camila da Costa Soares
Portaria 002/2024
Planejamento
SEDUC.

11. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 19 de março de 2024.



GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2021

